



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000047 / 2024
EMISSÃO: 05/03/2024
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Contratar serviço de revisão no veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Placa: JBT0D97, Modelo Fiat Mobi.

Justificativa

O veículo já está com mais de 20mil km rodados, sendo indicado que seja feita a revisão para segurança e qualidade das viagens.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de revisão no veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Placa: JBT0D97, Modelo Fiat Mobi.

A contratação é necessária devido o veículo estar na garantia sendo necessária a revisão de 20mil km rodados, para segurança e qualidade das viagens.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Revisão do automóvel, 20 mil km rodados, conforme orçamento anexado devido veículo estar na garantia.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Serviço de Revisão do automóvel, 20 mil km rodados - 01 serviço

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Serviço de Revisão de automóvel (troca de peças e elementos necessários para seu bom funcionamento).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 287,50.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em Serviço de Revisão de automóvel (troca de peças e elementos necessários para seu bom funcionamento).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de

Usuário/Matricula: PAOLA/1330 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, tendo como contratação correlata o pedido de nº 48 desta Secretaria.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de revisão no veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Placa: JBT0D97, Modelo Fiat Mobi.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está fundamentada em sua necessidade que é a de contratar empresa especializada para o serviço de revisão no veículo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Placa: JBT0D97, Modelo Fiat Mobi.

A contratação é necessária devido o veículo estar na garantia necessitando a revisão programada de 20mil km rodados, sendo indicado que seja feita a revisão para segurança e qualidade das viagens e par aque não haja perda de garantia.

Ademais, os valores estimados, as quantidades e demais informações já constam no ETP deste objeto de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em Serviço de Revisão de automóvel (troca de peças e elementos necessários para seu bom funcionamento).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/03/2024

Hora: 11:50:46



Federal nº 14.133/2021.

Serviço: Revisão do automóvel, 20 mil km rodados, conforme orçamento anexado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após contratação da empresa o veículo será levado para revisão e troca dos elementos identificados como sendo necessários para seu bom funcionamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para gestão e fiscalização do objeto da licitação ficam a Secretária Municipal Rubiele Portella Bolacel, Portaria 045/2021 e Luciano Fernandes Ferreira, Chefe de Frota, da Prefeitura Municipal de Itacurubi.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, após a conferência do objeto demandado e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 287,50.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (10) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 0860 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	102148 - SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DE VEÍCULO

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
860	2039	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	287,50	57.707,75

Total geral disponível R\$ 57.707,75

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/03/2024

Hora: 11:50:46



Pesquisa concluída em: / / pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: _____ Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: ALINE

RM AUTORIZADA 08/03/2024 às 08:22:55

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito